

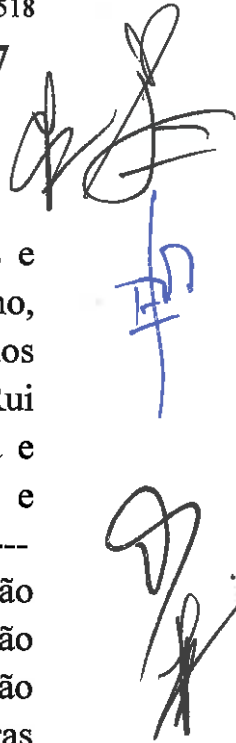
Aos três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados apresentando projectos ou solicitando licenças de obras:-----

Mil quinhentos e oitenta e um do livro um de vinte e dois de Outubro findo, de José António Ribeiro da Silva, solicitando a colocação de telha sobre placa de parte da habitação que possui em Casais da Areia; Mil quinhentos e oitenta e quatro do livro um de vinte e dois de Outubro findo, de João Casimiro Crespo da Cruz, solicitando a construção de garagem e muro, em Usseira; Mil quinhentos e noventa e um do livro um de vinte e quatro de Outubro findo, de Maria Clara Pereira Matias Leal, solicitando a construção de um muro de extremas, no Sobral da Lagoa; Mil quinhentos e noventa e seis do livro um de vinte de quatro de Outubro corrente, de Beatriz Maria Lourenço Pedro Pinheiro, solicitando licença para fazer fundações para colocação de rede nas extremas laterais do prédio sito na Quinta do Carvalhedo; Mil quinhentos e noventa e sete do livro um de vinte e quatro de Outubro findo, de Américo dos Neves Soares, solicitando



licença para picar, rebocar paredes e virar o telhado em anexo sito no Vau; Mil seiscentos e quatro do livro um de vinte sete de Outubro findo, de Irene Maria Crispiniano, solicitando a substituição do madeiramento e telha, picar, rebocar paredes e substituição do soalho do prédio, sito no Carregal; Mil quinhentos e sessenta e quatro do livro um de vinte de Outubro findo, de Pedro Albano de Carvalho Brás, solicitando licença para rebocar paredes interiores e arranjar o pavimento da garagem do prédio sito em Olho Marinho; Mil quinhentos e noventa do livro um, de vinte e quatro de Outubro findo, de Manuel José dos Ramos, solicitando a substituição das coberturas velhas por novas, assentes em estrutura de ferro, no prédio sito em Amoreira; Mil trezentos e sessenta e cinco do livro um de dezoito de Setembro do corrente ano, de Paulo Alexandre Santos Duarte, apresentando projectos de especialidades de estabelecimento de Café - Snack-Bar, no Senhor da Pedra; Mil quinhentos e noventa e nove do livro um de vinte e quatro de Outubro findo, de Octávio Jorge de Jesus Agostinho, apresentando projectos de especialidades de moradia sita em Usseira; Mil seiscentos e vinte do livro um de vinte e nove de Outubro findo, de Sebastião António, apresentando projecto de arquitectura de edifício de habitação e comércio, a construir no lote nove do alvará duzentos e noventa e quatro, sito em Pé-Leve; Mil quatrocentos e dois do livro um de vinte e seis de Setembro do corrente ano, de Gilles Rosseau, apresentando projectos de especialidades de moradia sita no lote J cento e trinta e oito em Vale de Janelas; Mil seiscentos e sete do livro um de vinte e oito de Outubro findo, de Eugénio Bonifácio dos Santos, solicitando a substituição de calçada, modificação do pavimento e forrar parede e ainda colocar tampa no poço existente no seu prédio em Óbidos; Mil quinhentos e oitenta e nove do livro um de vinte e três de Outubro findo, de Abílio Figueiredo Augusto apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Usseira; Mil quinhentos e oitenta do livro um de vinte e dois de Outubro findo, de Amilcar Manuel de Campos Simão, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no lote um do alvará duzentos e noventa e seis, sito em Usseira; Mil seiscentos e catorze do livro um de vinte e oito de Outubro findo de Sotero Jerónimo Timóteo, apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela, sita em Casal da Figueira; Mil seiscentos e dez do livro um de vinte e oito de Outubro findo, de Hermano de Almeida Teimão, solicitando a substituição do madeiramento do telhado e conservação das paredes de arrecadação sita na Sancheira Grande; Mil seiscentos e vinte e oito do livro

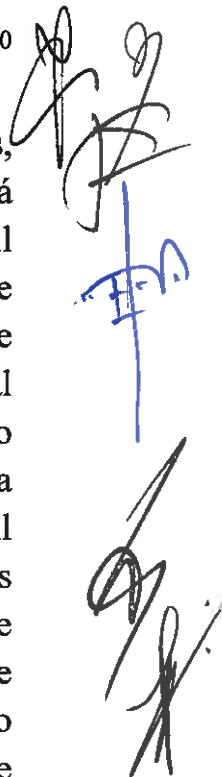


um, de trinta de Outubro findo, de Pedro José Gaio Rodrigues, apresentando um pedido de rectificação da implantação da moradia já licenciada para uma parcela de terreno sita em Trás do Outeiro; Mil seiscentos e vinte e dois do livro um de trinta de Outubro findo, de Cristovão João de Jesus Pacheco, solicitando a emissão do alvará de licença de construção e remodelação de moradia unifamiliar, sita em Casal Carvalho de S. João na Sancheira Grande; Mil seiscentos e cinco do livro um de vinte e oito de Outubro findo, de Eduardo José Alves, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia, no Arelho; Mil seiscentos e trinta do livro um de trinta e um de Outubro findo, de Luís Manuel Rodrigues do Nascimento, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia em Sobral da Lagoa; Mil seiscentos e vinte e nove do livro um, de trinta e um de Outubro findo, de Maria do Rosário Fernandes Pascoal e Outra, apresentando projectos de especialidades de ampliação e remodelação de moradia, sita em Amoreira; Mil seiscentos e trinta e nove do livro um de três de Novembro corrente de José Fernando Neto Militão, solicitando emissão da licença de restauro de moradia, sita em Olho Marinho; DEFERIDOS.-----

Mil seiscentos e treze do livro um de vinte e oito de Outubro findo, de Belmiro Robalo da Cunha, solicitando a construção de um muro, em Casais da Navalha; Deferido, com a condição do muro confinante com caminho público ser marcado pela Fiscalização, seguindo o alinhamento do cunhal da moradia e poço existente.-----

Presente uma carta registada sob o número seis mil e trinta e seis em vinte e quatro de Outubro findo de Maria Helena G. Moniz Fernandes, solicitando autorização para fechar varanda com alumínio e vidro amovível, no seu prédio sito no lote trinta e três A, na Urbanização do Moinho Saloio, freguesia de Gaeiras; Em face do parecer técnico favorável, a Câmara deliberou autorizar a pretensão da requerente.-----

Presente o requerimento número mil duzentos e noventa do livro um de quatro de Setembro do corrente ano, de RAÇÕES PROPERU, Ld<sup>a</sup>., apresentando projecto de arquitectura para construção de edifício administrativo e torre de fabrico de rações, na Ponte Seca, junto á E.N. cento e quinze. A Câmara tomou conhecimento do officio número três mil seiscentos e oitenta e dois da Junta Autónoma de Estradas que emite parecer desfavorável relativamente à inserção na Estrada Nacional, tendo deliberado aguardar a rectificação da implantação.-----



**INSCRIÇÕES DE TÉCNICOS:** Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando a inscrição nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho: Número mil seiscentos e nove do livro um de vinte e oito de Outubro findo, de Gonçalo Manuel Pinheiro Torres de Meireles, Engenheiro Técnico Civil; Mil seiscentos e um do livro um de vinte sete de Outubro findo, de António Manuel Duarte de Sousa, Engenheiro Técnico Civil; DEFERIDOS.-----

**INSPECÇÃO HIGIO-SANITÁRIA:** Foi presente o requerimento número quatrocentos e vinte e nove do livro catorze de dezasseis de Setembro do corrente ano, de Francisco Hermenegildo Leandro de Sousa, solicitando a inspecção higio-sanitária à sua viatura isotérmica de marca Nissan para transporte de peixes e mariscos. Deferido, em face do parecer favorável do Médico Veterinário.-----

**PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:** Presente o requerimento número mil quinhentos e quarenta e oito, do livro um de dezasseis de Outubro findo de Fernanda Maria Batista, solicitando o levantamento do auto de embargo de obras feito a Augusto Camilo Marques, em virtude de ser a nova proprietária. A Câmara indeferiu o pedido com os fundamentos constantes do parecer jurídico, que homologou e a seguir se transcreve: “O embargo administrativo de obras tem como essencial missão obstar á continuidade da construção de uma obra ilegal. Após o embargo ter sido deduzido e ratificado pela entidade competente, verifica-se que apenas terá duas soluções finais: em primeiro lugar, a regularização da construção do imóvel, ou, em alternativa, a sua demolição. Assim sendo, não existe uma causa legal para o levantamento do embargo apenas porque o imóvel onde se encontra a obra embargada mudou de proprietário. Nestes termos, e por falta de fundamento legal que permita a revogação do acto que ordenou o embargo, deverá ser indeferido o pedido, sendo a proprietária notificada que deverá proceder à legalização da obra para que o embargo possa ser levantado. É o que se oferece dizer, de momento, sobre o tema.”-----

**EXPOSIÇÃO SOBRE PLACAS PUBLICITÁRIAS:** Foi presente um requerimento - exposição com o número mil seiscentos e dezassete do livro um de vinte e nove de outubro findo, de Rafael José Seoane, no qual solicita a aprovação dos requerimentos números seiscentos e setenta, seiscentos e setenta e três, seiscentos e setenta e cinco, seiscentos e oitenta, seiscentos e oitenta e um e seiscentos e oitenta e dois, entrados em catorze de Junho do ano findo, relativos a pedidos de colocação de placas

publicitárias do seu estabelecimento, em diversos locais da Vila de Óbidos. A Câmara depois de apreciar o referido requerimento - exposição, indeferiu o mesmo, com os fundamentos constantes do parecer jurídico que homologou e a seguir se transcreve: "Tem sido política desta Edilidade não permitir a proliferação de anúncios e placas publicitárias. Sendo certo que, algumas, mereceriam o devido reenquadramento, possível ao abrigo do novo Regulamento, também não é menos verdade que cada estabelecimento tem, em regra, apenas uma placa indicativa. O que o requerente parece não ter consciência é que, caso se aceite tal posição, Óbidos, muito rapidamente, pareceria "Las Vegas", ainda que com a devida proporção. Vejamos. Aquilo que o requerente pretende é colocar uma dezena de placas, desde as várias entradas da Vila a indicarem o seu estabelecimento que, por acaso, se situa na zona baixa da localidade, pelo que, da Porta Principal até ao mesmo, seriam necessárias algumas dez, e assim sucessivamente. Basta reflectir um pouco para compreender que terá de se manter esta restrição, pois caso contrário, todos os comerciantes teriam direito a fazer o mesmo. Mas, para resposta cabal, o Tribunal, ao anular a deliberação não pretende dar razão ao recorrente, mas apenas que a deliberação camarária não foi legal. Não reconheceu, ao recorrente, qualquer direito quanto à sua pretensão. Aliás, se o fizesse, o I. Mandatário do recorrente não apresentaria um novo recurso, mas sim promoveria a execução da sentença. Quanto ao alegado em último lugar, no que concerne aos argumentos utilizados pelo Sr. Eng. Pardal na fundamentação do acto, compete ao reclamante concretizar os factos que consubstanciem tais alegações, o que não fez. Logo, são improcedentes. Tudo visto e analisado, não nos parece que o reclamante tenha qualquer razão ou fundamento, pelo que deverá ser indeferido o pedido. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema".-----

Neste momento ausentaram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião o Técnico Auxiliar de Segunda Classe João Vasco Pereira Ferreira Urbano.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA MISTA DE OITO LUGARES MAIS CONDUTOR:** Foram presentes as propostas remetidas pelas firmas Auto Júlio, S.A., Entrepósito Leiria, Ldª. e Sodicentro, Ldª., para o concurso em epígrafe. Após a sua verificação e análise, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade

remeter as propostas admitidas incondicionalmente e a proposta admitida condicionalmente para a Comissão de Análise constituída pelo Senhor Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo senhor Engenheiro Carlos João Pardal carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Senhor Engenheiro Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário, desta Câmara Municipal.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE UM PORTA MÁQUINAS USADO:** Foram presentes as propostas remetidas pelas firmas Veipeças, Ld<sup>a</sup>. e Viduc, Ld<sup>a</sup>., para o concurso em epígrafe. Após a sua verificação e análise, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade excluir ambos os concorrentes deste concurso com base nas alíneas b) e c) do número um do artigo quinquagésimo nono do Decreto-Lei cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco de vinte e nove e Março. Não existindo nenhum concorrente a concurso, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade declarar deserto o concurso.-----

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGA DAS BAIXAS DE ÓBIDOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** O Presidente da Câmara disse que o subsídio deveria ser dado à medida das necessidades e que emprestou a sala da Casa do Centro para uma reunião. O Vereador José Carlos disse que era uma Associação muito importante para o Concelho, pelo que deveria ser apoiada pela Câmara. Como houve algumas dúvidas sobre o conteúdo do subsídio pedido, foi deliberado contactar um representante da Associação, a fim de este dar alguns esclarecimentos sobre o mesmo.-----

**LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO QUENTE - AJUSTE DIRECTO:** Foi presente a informação subscrita pelo Engenheiro Civil Estagiário Luís Filipe C. Almeida que a seguir se transcreve: “A obra a executar, resultado de Acordo de colaboração técnica e financeira entre o INAG, a DRARNLVT e a Câmara Municipal de Óbidos, deverá estar concluída até final do presente ano. Dado o carácter de urgência e o preço base ser inferior a cinco mil contos proponho a execução da empreitada através da celebração de contrato por ajuste directo, conforme projecto anexo, sendo obrigatória a consulta a três entidades. Assim, salvo melhor indicação, proponho a consulta às seguintes firmas: Virgílio Cunha, Ld<sup>a</sup>., Escavaterria, escavações e terraplanagens, Ld<sup>a</sup>., João Baptista, Ld<sup>a</sup>., Os Três Duques, aterros e desaterros, const., Ld<sup>a</sup>., Francisco C. José, Ld<sup>a</sup>. e H, J. Reis, Ld<sup>a</sup>.”. O Vereador José Carlos perguntou se a obra era comparticipada, tendo o Engenheiro Pardal respondido que sim.

Deliberado por unanimidade consultar as firmas constantes da informação acima transcrita.-----

**COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - ABERTURA DE CONCURSO:** Pelo Presidente da Câmara foi lido o mapa resumo total dos custos do complexo acima indicado, elaborado pelo GAT. Como já tinha sido aberto concurso para o campo de futebol, pista de atletismo e vedação, foi deliberado por unanimidade abrir concurso para a construção dos balneários e bancadas, conjuntamente com o atrás indicado.-----

**OBRAS NAS INSTALAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL:** Pelo Presidente da Câmara foi lida a informação do responsável do Museu Municipal, Dr. Sérgio Gorjão, que a seguir se transcreve: “No seguimento da informação datada de vinte e dois de Outubro, informo que a empresa encarregue da empreitada de ampliação do Museu Municipal pretende iniciar os trabalhos de remoção ainda no decurso desta semana. Desejam saber, contudo, se existe algum impedimento e se podem dar início à obra a partir de amanhã ou depois (dia vinte e nove ou trinta). À consideração superior”. O Presidente da Câmara informou ainda que a obra tem de estar pronta até ao fim do corrente ano. O Vereador Dr. Rui Araújo perguntou se a obra trazia problemas de segurança. O Engenheiro Carlos Pardal informou que nesta fase dos trabalhos não e que não iam ser cortadas árvores da Praça, pois iria ser feito um muro de betão por causa das raízes das mesmas. A Câmara tomou conhecimento.-----

**REPARAÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO - INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO:** Pelo Presidente da Câmara foi lida a informação do Chefe de Divisão, Engenheiro Carlos Pardal, que a seguir se transcreve: “ Após consulta para reparação da cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo, à Serralharia Costa, Ld<sup>a</sup>., foi-nos enviado orçamento com duas hipóteses; uma com substituição de cento e quarenta e quatro chapas no valor de seiscentos e sessenta mil escudos mais IVA e outra com substituição de doze chapas no valor de cento e dez mil escudos mais IVA. Por deliberação de seis de Maio de mil novecentos e noventa e seis e após minha informação a Câmara deliberou adjudicar a hipótese dois de cento e dez mil escudos mais IVA. No entanto e na sequência da execução do trabalho verificou-se que de facto todas as chapas acrílicas deveriam ser substituídas o que não se hesitou em fazer porque o que estava em causa era o funcionamento do pavilhão na sua plenitude. Aliás só depois de se apreciar “in loco” cada chapa é que se verificou da necessidade da substituição total, facto que não tinha sido previsto como



inevitável inicialmente. Foram dadas ordens ao empreiteiro para a substituição de todas as chapas e nesse sentido a factura de seiscentos e sessenta mil escudos é presente para ratificação da Câmara”. A Câmara depois de apreciar a informação acima transcrita deliberou por unanimidade ratificar a factura.-----

**INFORMAÇÃO:** Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números dois mil cento e oitenta e oito a dois mil duzentos e trinta e quatro devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões quinhentos e nove mil duzentos e quarenta e oito escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de um milhão duzentos e noventa e cinco mil novecentos e dezanove escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

**VAGA NO QUADRO DE PESSOAL - INFORMAÇÃO:** Pelo Presidente da Câmara foi lida a informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, que a seguir se transcreve: “ Havendo vagas no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, e dado que há funcionários em condições de serem promovidos, para as categorias a seguir indicadas: uma vaga de Tesoureiro de primeira classe; uma vaga de Topógrafo de primeira classe. À melhor consideração de V. Ex<sup>a</sup> para o que achar por conveniente”. A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso para as categorias acima indicadas.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dez, datado de três de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, que apresenta o saldo de cinco milhões, novecentos sessenta e oito mil, oitocentos setenta e dois escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** Para conhecimento foi presente listagem discriminativa das ordens de pagamento números dois mil duzentos e onze a dois mil duzentos e setenta e quatro no valor de quatro milhões novecentos noventa e dois mil cento oitenta e um escudos.-----

Neste momento ausentaram-se da reunião o Presidente da Câmara Municipal, José António Pereira Júnior e o Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, passando a integrar a mesma o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes.-----



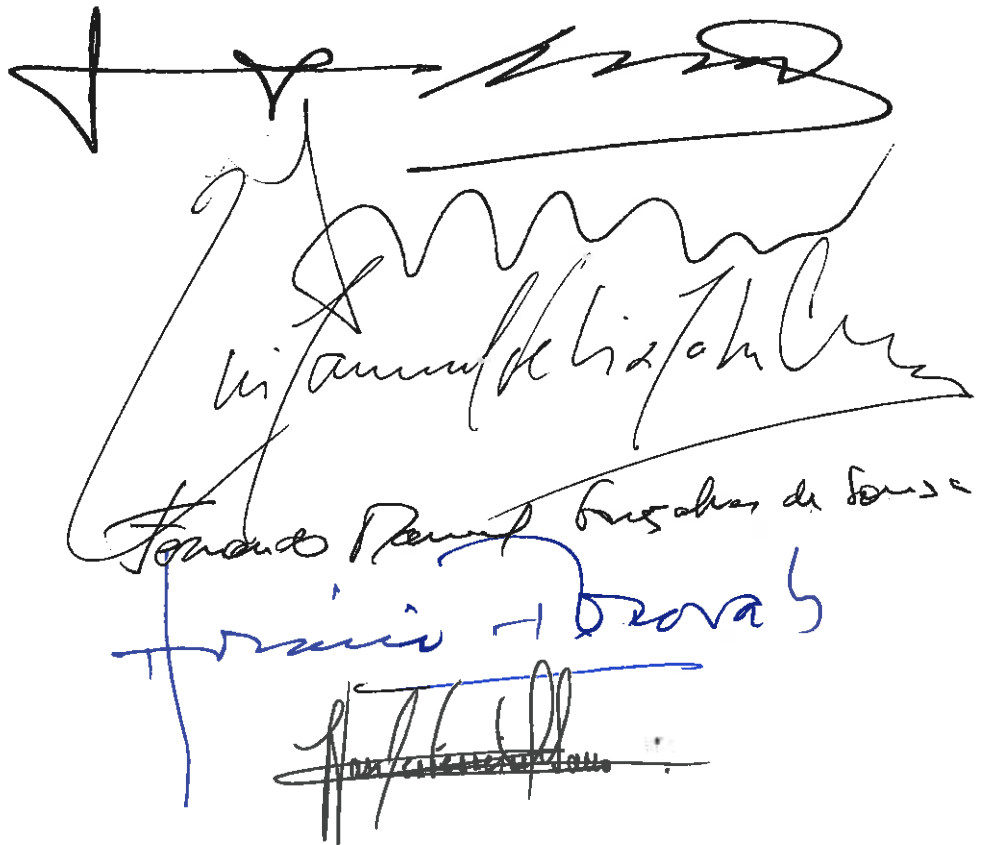
--- **PROCESSO DE INQUÉRITO A MARIA ISAURA PEREIRA COELHO SILVA SOUSA SANTOS**: Presente o processo de inquérito feito à funcionária acima referida. O Consultor Jurídico e Instrutor do Processo, Dr. Carlos Nunes explicou que só na sexta-feira ouviu a Maria Isaura e explicou a forma como o processo foi organizado. O Vereador José Carlos disse que o que o levou a pedir o levantamento do processo foi a Isaura ter apresentado uma acta para assinar sem ter sido aprovada. Perguntou ainda se o processo referia várias pessoas, tendo o Consultor Jurídico respondido que sim. Perguntou depois se era um processo complicado dado o número de pessoas que envolvia. O Consultor Jurídico disse que acha que não há mais pessoas a responsabilizar. A responsável foi a Isaura e mais ninguém. O Vereador Horário Carvalho pediu esclarecimentos sobre quem fazia o processo de sindicância instaurado por despacho do Presidente da Câmara. O Consultor Jurídico disse que era o Dr. Abílio Fernandes porque foi nomeado por despacho do Presidente da Câmara. Foram dadas cópias do processo de inquérito aos Vereadores presentes, tendo sido deliberado que o mesmo seria analisado na próxima reunião. O Vereador Horácio Carvalho perguntou se mais alguém tinha cópia do inquérito, tendo sido informado que o original estava numa gaveta da secretária do Vasco e só tinham sido dadas cópias aos Vereadores. O Vereador José Carlos perguntou se já tinha sido comunicado ao IGAT a instauração do processo. O Consultor Jurídico disse que primeiro a Câmara tinha de tomar uma decisão sobre o mesmo e só depois é que era comunicado. O Vereador Horácio perguntou como se processa em relação aos Consultores Jurídicos que deixaram de prestar serviço para a Câmara. O Consultor Jurídico presente informou que eles não trabalham mais para a Câmara, mas que têm de receber as avenças até final do contrato. O Vereador Horácio Carvalho disse que o pode vir a estar em causa é os Consultores continuarem a frequentar a Câmara. Disse ainda que a Câmara conhece o trabalho desenvolvido pelo Dr. Carlos Nunes. Está triste com o facto de o Dr. Carlos Gouveia ter deixado de prestar serviço para a Câmara, pois ele deixou-se enganar e está zangado com o Dr. Abílio Fernandes porque ele poderia ter conduzido alguns processos pelo aspecto humano. Para a Câmara tomar como correcta a suspensão do Dr. Abílio Fernandes, também o Dr. Carlos Gouveia teve de ser suspenso. Perguntou depois o que é que a Câmara poderá fazer para o Dr. Abílio Fernandes frequentar menos vezes as instalações da mesma. O Vereador Dr. Rui Araújo perguntou se o Dr. Abílio Fernandes continuar

com o processo de sindicância, algum funcionário da contabilidade pode recusar prestar declarações, em virtude de saber que ele já não é Consultor Jurídico da Câmara. Queria que os funcionários fossem informados de tal decisão. Foi respondido que sim. O Vereador José Carlos disse que o Presidente continuava a amedrontar as pessoas. Deliberado por unanimidade fazer uma nota informativa a comunicar aos funcionários que o Dr. Abílio Fernandes já não é Consultor Jurídico da Câmara.-----

Voltou a estar presente o Presidente da Câmara, José António Pereira Júnior.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem, barra, oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, João Vasco Pereira Ferreira Urbano, a subscrevi e assino.-----



Handwritten signatures and names in black and blue ink. The signatures are written over a horizontal line. The names are: *João Vasco Pereira Ferreira Urbano* (in blue ink), *Francisco Borralho* (in blue ink), and *João António Pereira Júnior* (in black ink).